

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONALData: 15 / 07 / 2016

PORTARIA MD Nº. 373/2016

Ass.: [Assinatura]

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor CLEITON PEREIRA BRUM, servidor efetivo, matrícula funcional nº. 41810, 22% (vinte e dois por cento) de adicional por tempo de serviço, calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, para todos os efeitos, conforme dispõe o artigo 127 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, c/c com o artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação alterada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, referente à averbação de tempo de contribuição, prestado ao Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso – Quartel do Comando Geral – Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no período de 06.08.2004 até 01.04.2016, CTC nº. 030-BM-1/2016, de 01.04.2016, com efeitos financeiros, a partir da data do requerimento, ou seja, 18.05.2016, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 388/2016, de 16.06.2016, fls. nºs 16/20, ratificado pelo Despacho nº. 468/2016/PG/ALMT, de 21.06.2016, fl. nº. 21, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 29.06.2016, fl. nº. 23, em atenção ao Protocolo nº.: 003.988/2016, de 18.05.2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 06 de julho de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf

Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º. Secretário

